



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA USF MURY

LOCAL: RUA APOLÔNIA PINTO, S/N, MURY – NOVA FRIBURGO/RJ

JULHO
2021



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

DADOS DA OBRA:

OBRA: REFORMA USF MURY.

ENDEREÇO: RUA APOLÔNIA PINTO, S/N.

BAIRRO: MURY – 8º DISTRITO.

CEP: 28.615-450.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

- ZONA: 23K

- LONGITUDE: 756108.05 m E

- LATITUDE: 7527297.63 m S

EQUIPE TÉCNICA:

Levantamento Topográfico: não se aplica

Levantamento Arquitetônico: Eng. Luan Feijó – Mat: 115288

Projeto de Arquitetura: Eng. Luan Feijó – Mat: 115288

Projeto Estrutural: Eng. Luan Feijó – Mat: 115288

Projeto Hidrossanitário: não se aplica

Projeto Elétrico: não se aplica

Projeto de Instalações Especiais: não se aplica



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

Sumário:

I – INTRODUÇÃO

II - CONCEPÇÃO DO PROJETO

III - OBJETIVOS DO PROJETO

IV – ACOMPANHAMENTO

V – RESPONSABILIDADES

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E ESCRITÓRIO

2.0 – DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA

3.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.0 – ESTRUTURA RESERVATÓRIO ELEVADO

5.0 – ALVENARIAS, PISOS E REVESTIMENTOS

6.0 - COBERTURA

7.0 – ESQUADRIAS EFERRAGENS

8.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

9.0 - PINTURAS

10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

VII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES
FINAIS.

VIII - RELAÇÃO DE PLANTAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

I – INTRODUÇÃO.

Este Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas e padrões mínimos a serem seguidos na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Projetos Complementares, quando houver, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Todos os materiais a empregar na obra e serviços deverão, comprovadamente, satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Normas e Especificações Técnicas da ABNT.

As especificações aqui mencionadas têm por objetivo fixar as condições técnicas gerais e específicas que deverão ser severamente seguidas na apresentação das propostas e posterior execução dos serviços.

Em caráter geral, as Especificações Técnicas básicas fornecidas junto ao Memorial Descritivo e o orçamento apresentado, poderão sofrer pequenas adequações no decorrer dos serviços e quando identificadas, deverão seguir as normas técnicas, avaliação do corpo fiscalizador e verificada junto ao(s) autor(es) do projeto de arquitetura e/ou engenharia.

A mão de obra, bem como todo material aplicado e fornecido, será sempre de primeira qualidade, objetivando assim um perfeito acabamento da obra.

II – CONCEPÇÃO DO PROJETO

O Projeto em sua concepção, buscou atender todas as demandas solicitadas no processo administrativo 7968/2021. Sendo assim, foram contemplados serviços como substituição de cobertura existente, instalação de novo reservatório de água potável, troca de revestimento de piso, implantação de revestimentos cerâmicos nas paredes, ampliação cobertura na fachada, repintura, dentro outros serviços necessários.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

III – OBJETIVOS DO PROJETO

1). Reformar toda a unidade, buscando atender todas as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma a trazer melhor conforto e segurança aos funcionários bem como aos usuários conservando assim, o bem público;

IV – ACOMPANHAMENTO

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, a qual terá livre acesso aos serviços e decidirá sobre a qualidade dos materiais e de execução dos serviços.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Obras, o qual será doravante, aqui designado Fiscalização.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à licitante, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto pela mesma e aprovado pela Contratante, seja cumprido.

A supervisão dos trabalhos, tanto da Fiscalização como da licitante, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro.

A licitante não poderá executar quaisquer serviços que não sejam autorizados pela Fiscalização, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, de menor importância ou como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", que deverá permanecer no local dos serviços.

No caso de divergência encontrada entre os elementos do projeto e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo ou o autor do projeto básico. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização dos serviços. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações. Quanto à hierarquia documental a ser realizada durante a execução da obra, o construtor deverá seguir rigorosamente o seguinte critério:



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

01. Planilha Orçamentária;
02. Memorial Descritivo;
03. Projeto básico;

V – RESPONSABILIDADES

Fica reservado a Contratante, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos demais documentos técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou o orçamento ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a licitante somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos, ou em outros documentos contratuais, não exime a licitante da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Caso haja discrepâncias as condições especiais do contrato, as especificações técnicas gerais e memoriais predominam. O fato, de qualquer forma, deverá ser comunicado com a devida antecedência à Fiscalização, para as providências e compatibilizações necessárias.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela licitante, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

Caso haja discrepâncias as condições especiais do contrato, as especificações da planilha e memoriais predominam. O fato, de qualquer forma, deverá ser comunicado com a devida antecedência à Fiscalização, para as providências e compatibilizações necessárias.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações que definam materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado o padrão existente nas demais instalações da Contratante. Estes



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

itens deverão ser, no mínimo, de igual qualidade e as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela Fiscalização e pelo setor de projetos da Prefeitura.

As especificações nos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento, portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A licitante aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a Fiscalização e os autores dos projetos, quando houver.

A licitante deverá providenciar o recolhimento de todas as taxas logo que receba autorização para iniciar os serviços, bem como a placa da obra, conforme modelo apresentado pelo Setor de Projetos da Contratante, porém, não está isenta da colocação de sua placa com o seu responsável técnico.

Após o pagamento das taxas, deverão ser apresentados os comprovantes à Fiscalização, e providenciado uma cópia das mesmas para o local dos serviços.

Os serviços em andamento deverão ser realizados sem interferência nas atividades diárias do Setor da Contratante. Casos em que haja essa possibilidade, deverão avisar à Fiscalização, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, podendo em determinadas situações ser programado para o final de semana.

VI – ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Os procedimentos têm como objetivo a liberdade de planejamento do empreendimento e a melhor escolha, pela licitante, do método executivo vinculado à relação custo x benefício e a qualidade dos serviços envolvidos;

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização examinar as suas aplicações.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente sendo admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange à similaridade.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES/ESCRITÓRIO:

1.1 – Será instalada placa de identificação de obra pública, incluindo pintura e suporte de madeira, conforme orientação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras;

1.2 – Contratação de mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto se faz necessário para o acompanhamento técnico dos serviços contratados. A previsão é de 2h trabalhadas por dia, sendo 10 dias por mês ao longo de 6 meses;

1.3 – As instalações do canteiro de serviço atenderão às necessidades da obra a ser executada. Deve, portanto, conter instalações capazes de comportar o bom funcionamento da fiscalização, controle de materiais e segurança do trabalho.

2.0 –DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA:

Todo material retirado, a ser reaproveitado pela contratante, será levado a local indicado pela fiscalização.

Os resíduos da obra e entulhos das demolições e remoções deverão ser depositados em caçambas no local indicado pela Fiscalização e os descartes deverão ser feitos em locais adequados e indicados para os mesmos, respeitando cada tipo de material a ser descartado e obedecendo as leis ambientais.

2.1 – Demolição de revestimento cerâmico danificados em parede do expurgo;

2.2 – Remoção de toda cobertura em telhas de fibrocimento ondulada. A decisão quanto ao reaproveitamento ficará a cargo da fiscalização da obra;

2.3 – Remoção de parte de forro de PVC existente que se fizerem necessários para a execução dos serviços contratados;

2.4 – Remoção de calhas e condutores existentes, sem reaproveitamento;

2.5 – Remoção de piso vinílico existente, sem reaproveitamento;

2.6 – Remoção de rodapés de madeira existentes, sem reaproveitamento;

2.7 – Retirada de todo entulho de obra gerado pelos serviços de remoção e demolição;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

2.8 – Limpeza de pisos cimentados localizados em todo perímetro da edificação com jato de água sob pressão;

2.9 – Carga e descarga de matérias oriundos de remoção e demolição de cobertura;

2.10 – Transporte de matérias oriundos de remoção e demolição de cobertura;

3.0 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

3.1 – Deverão ser executadas 4 cavas para execução das sapatas de fundação do reservatório elevado;

3.2 – Execução de reaterro de cavas após a cura da concretagem das sapatas de fundação do reservatório elevado;

3.3 – Retirada de todo material remanescente após a execução do reaterro;

4.0 – ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO ELEVADO:

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

5.0 – ALVENARIAS, PISOS E REVESTIMENTOS:

5.1 - Revestimento de Paredes: Cerâmica esmaltada 25 x 35 cm a ser colocada no expurgo;

5.2 - Revestimento de Paredes: Cerâmica 10 x 10 cm na cor branco da linha Cristal da marca Elizabeth ou similar;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

5.3 - Revestimento de Piso: porcelanato técnico natural retificado;

5.4 - As áreas de parede com acabamento em cerâmica deverão receber chapisco e emboço;

5.5 - as áreas de paredes com acabamento em pintura deverão ser previamente regularizadas com chapisco, reboco e revestida com massa única e selador;

5.6 - Será de vedação em tijolos cerâmicos vazados dimensões 20 x 20 x 40 cm;

6.0 - COBERTURA:

6.1 – Previsão de parte do madeiramento de cobertura existente durante a execução dos serviços de substituição de telhas existentes;

6.2 – Telha termoacústica, espessura de 30mm em substituição de telhamento de fibrocimento existente;

6.3 – Forro de chapa de compensado (OSB) para troca das chapas danificadas e apodrecidas pela ação da umidade;

6.4 – Calha de chapa de aço galvanizado Nº26 com 50cm de desenvolvimento;

6.5 – Condutor para calha de beiral;

6.6 – Forro de PVC liso, branco, em substituição de parte de forro que forem danificados durante execução dos serviços contratados;

6.7 – Barroteamento de forro feito com madeira de lei;

6.8 – Instalação de tesoura (meia) como estrutura de ampliação de cobertura existente na fachada;

6.9 - Instalação de trama de aço como estrutura de ampliação de cobertura existente na fachada;

6.10 – Painel de alumínio composto a ser instalado sobre estrutura metálica na cobertura da fachada;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

6.11 – Cobertura com telhas trapezoidal em aço galvanizado a ser instalada na ampliação de cobertura na fachada;

6.12 - Rufo em chapa de aço galvanizado a ser instalado em ampliação de cobertura na fachada;

7.0 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

7.1 – Substituição de porta existente por porta de madeira semi-oca 70X210cm. Espessura 3,5cm na farmácia e lixo;

7.2 – Substituição de porta existente por porta de madeira semi-oca 90X210cm. Espessura 3,5cm no consultório de odontologia;

7.3 – Instalação de ferragens nas portas que serão substituídas, constando de fechadura simples retangular, de ferro com acabamento cromado; maçaneta tipo alavanca em zamak ou latão com acabamento polido e cromado; espelho reto ou semielíptico de ferro ou latão e 03 dobradiças de ferro galvanizado 3"x2.1/2" com pinos e bolas de latão a serem instaladas na farmácia, lixo e consultório odontológico;

7.4 – Colocação de fechadura de embutir com altura aproximada de 20cm nas portas de madeira na farmácia, lixo e consultório odontológico;

8.0 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

8.1 – Substituição de sifão flexível no lavatório do consultório de odontologia;

8.2 – Substituição de ducha higiênica na sala de curativos;

8.3 – Instalação de reservatório de água potável em fibra de vidro ou polietileno com capacidade em torno de 3000l;

8.4 – Colocação de reservatório inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada e flanges de ligação hidráulica;

8.5 – Alça para barrilete de distribuição inclusive ramais para extravasor compreendendo 5,5m de tubo de PVC 60mm, registros e conexões;

8.6 – Torneira de bóia, em bronze, de pressão, de 3/4";

8.7 – Barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive parafusos de fixação inoxidáveis e buchas plásticas, medindo



60x40cm a ser instalado no lavatório do banheiro de portadores de necessidades específicas;

8.8 – Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 60cm a ser instalado no sanitário existente no banheiro de portadores de necessidades específicas;

8.9 – Abrigo para hidrômetro de 1/2" ou 3/4" nas dimensões de 0,45x0,12x0,42)m, embutido no muro a ser instalado em substituição ao existente danificado;

9.0 – PINTURAS:

9.1 – Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador, uma demão de massa para madeira, inclusive lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento;

9.2 – Repintura interna ou externa sobre madeira em bom estado com esmalte sintético alquídico, na cor e tipo da existente, inclusive lixamento, limpeza e duas demãos de acabamento;

9.3 – Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desgorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento;

9.4 – Repintura interna ou externa sobre ferro com tinta a óleo brilhante, inclusive lixamento leve, limpeza, uma demão de antióxido e uma demão de acabamento na cor existente;

9.5 – Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%;

9.5 – Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação Premium ou standard (nbr 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;

9.6 – Repintura com tinta látex, classificação econômica (nbr 15079), para interior, sobre superfície em bom estado e na cor existente, inclusive limpeza, leve lixamento com lixa fina, uma demão de fundo preparador e uma de acabamento;



10.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

10.1 – Luminária de sobrepor fixada em forro com lâmpada fluorescente 2X40W a ser instalada no acréscimo de cobertura na fachada bem como em substituição de danificadas na área de servido e sala de espera;

10.2 - Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletrodutos de pvc rígido de 1/2", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria a ser instalado no consultório odontológico;

10.3 - Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, na bitola de 2,5mm² a ser instalado em todas as tomadas existentes (fio terra);

10.4 - Sistema de aterramento específico para sala radiológica, com 3 hastes em cobre com diâmetro de 3/4", equidistantes de 1500mm umas das outras, inclusive caixa de inspeção, gel, conectores e cabos de transmissão de 70mm², em distância de 10 a 20m a ser instalado na sala de procedimentos;

10.5 – Quadro de distribuição de sobrepor a ser instalado na sala de procedimentos constando de barramento terra dedicado (sistema IT);

10.6 - Instalação de ponto de luz, aparente, equivalente a 2 varas de eletrodutos de pvc rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepor a ser implantado no acréscimo de cobertura da fachada;

11.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

11.1 – Placa de inauguração em bronze com as dimensões de 0,35X0,50m;

11.2 – Letra de aço escovado com 40cm de altura como identificação da unidade USF MURY;



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

VII - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico - posteriormente o Projeto Executivo – Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinar as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

As tintas usadas nas pinturas obedeceram aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória.

A Fiscalização reserva-se o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo aos padrões determinados pela contratante.

A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Trânsito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado.

Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil devido e obrigatoriamente registrado no CREA, com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra nos termos do que preceitua os § 1º e § 10º do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Havendo a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo durante a execução da obra, deverá ser autuada no Processo a respectiva autorização da autoridade competente, nos termos do que preceitua o Parágrafo 1º do Artigo 7º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange a similaridade.

Concluídos todos os serviços objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CASA CIVIL - Escritório de Gerenciamento de Convênios e Projetos

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Desde o recebimento provisório, entrará de posse plena dos serviços podendo utilizar o local. Este fato será levado em consideração quando o recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal dos serviços.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675 e NBR-15575 (norma de desempenho em edificações).

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada. Serão limpos os pisos, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

VIII – RELAÇÃO DE PLANTAS:

01/03 PERSPECTIVA, PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BAIXA, CORTES E FACHADA

02/03 ESTRUTURAL RESERVATÓRIO

03/03 ESTRUTURAL RESERVATÓRIO

Este memorial descritivo é composto por dezessete folhas impressas e numeradas elaborado pelo Engenheiro Civil Sr. Luan Leite Feijó, que o subscreve.

Nova Friburgo, 09 de agosto de 2021.

Eng. Luan Feijó – Mat: 115288.